

PROJETO DE LEI CM N° 011-01/2013

ALTERA O MAPA DO USO DO SOLO DA LEI N°
7.650/2006 DO PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE LAJEADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Luís Fernando Schmidt, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Art. 1º Fica Alterado o uso do solo, previsto pelo Mapa do Uso do Solo da Lei N°
7.650/2006, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, o qual
fica ALTERADO na área pertencente ao Bairro Bom Pastor, passando de UNIDADE
TERRITORIAL INDUSTRIAL para CORREDOR DE COMERCIO E SERVIÇO (CCS), n a
seguinte descrição:

A faixa paralela a BR 386 com 200 metros de profundidade, a partir da Rua Carlos
Henrique Schmitt onde segue até a ERS 421(Rua Pedro Theobaldo Breidenbach) onde se
encontra com o zoneamento CCS (Corredor de Comércio e Serviço) passa a ser
denominada de CORREDOR DE COMERCIO E SERVIÇO (CCS), conforme mapa anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, no que refere-se a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de janeiro de 2013.

Sérgio Kniphoff
Vereador

Waldir Sérgio Gisch
Vereador

Hugo Luís Vanzin
Vereador

Antônio de C. Schefer
Vereador

Ildo Paulo Salvi
Vereador

Sérgio Rambo
Vereador

Ernani Teixeira da Silva
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Comissão de Obras e Serviços Públicos propõe a presente matéria legislativa com objetivo de adequar o Mapa do Uso de Solo do Plano Diretor do Município de Lajeado as necessidades atuais dessa região da cidade.

A proposição trata de uma faixa de terras com 200 metros de profundidade, a partir da ERS 413 (Rua Pedro Theobaldo Breidenbach) que fica entre as ruas Godwin Erdmann Cremer e a rua Carlos Henrique Schmitt. Ocorre que a área destinada como CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇO, ao encontrar a área industrial, ambas demarcadas no mapa, forma um estreitamento em ângulos opostos, formando dois “bicos” um para norte e um para sul, os quais impedem projetar empreendimentos desta natureza no local.

A proposta que fazemos de estender o corredor de comércio e serviços até a Rua Carlos Henrique Schmitt, regularizará o zoneamento em sua forma geométrica permitindo a continuidade do seu princípio fundamental de instalar empresas e gerar empregos, combinando desta forma, com a possibilidade também de residências.

Para tanto, propomos o prolongamento do zoneamento de CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇO na parte contornada em vermelho no mapa em anexo.

Buscando aprimorar o uso do solo do município e melhorar as condições de emprego e moradia da população lajeadense, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente matéria.

Lajeado, 16 de janeiro de 2013.

Sérgio Kniphoff
Vereador

Waldir Sérgio Gisch
Vereador

Hugo Luís Vanzin
Vereador

Antônio de C. Schefer
Vereador

Ildo Paulo Salvi
Vereador

Sérgio Rambo
Vereador

Ernani Teixeira da Silva
Vereador